

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	93
FLS n°	718
Ass:	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2022 – Oriundo CARONA Nº 02/2022 da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial Nº: 1/2022 Processo Adm. Nº: 2277/2021 – PRAIA NORTE – TO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.159.168/0001-69, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves, s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. OBJETO: Contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de medicamento da farmácia básica, materiais odontológicos e insumos hospitalares e correlatos, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 406.496,92 (Quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito – TO, 25 de agosto de 2022. Inácio Alves da Conceição – Sec. Mun. de Saúde

MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA OLIVEIRA

X - Associação Comunitária**ASSOCIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS (ARENT)**

GRACINETE MARTINS FERNANDES

MARIA ANTONIA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DO P.A CUPINS

CRISTIANE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA

RAIMUNDO DA SILVA

XI - Representantes NICT/FUNASA**Titular:** Ana Marise Pereira - Chefe do Serviço de Saúde Ambiental/Sueste**Suplentes:** Maria do Socorro Gomes Rodrigues - Visitadora Sanitária / Saduc/Suest / TO e Renilton Delmundes Bezerra - Biólogo / Técnico / Sacqa / Suest / TO.

Parágrafo único. Havendo outros órgãos colegiados constituídos com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê de Coordenação poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a finalização do Plano de Saneamento Básico, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento.

- 1º - O membro do Comitê, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê de Coordenação.
- 2º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.
- 3º - O Comitê de Coordenação deverá reunir-se no mínimo a cada dois meses e/ou a cada entrega dos produtos para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Art. 5º - O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e terá a seguinte composição:

- a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

EDUARDO MENDES DOS SANTOS

- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA

- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUZIA OLIVEIRA PEREIRA SILVA

- d) Secretaria Municipal de Saúde;

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

- e) Secretaria Municipal de Infra estrutura;

EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA

- f) Representantes da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Titular: Aurélio Pessoa Picanço**Suplentes:** Thiago Costa Gonçalves Portelinha, Sérgio Carlos Bernardo Queiroz, Tatiana Ferreira Wanderley.

- 1º. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos de saneamento básico, de áreas correlatas da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de Comitê de Bacia Hidrográficas, Reserva Extrativistas e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

- 2º. No caso de existência de órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desses órgão.

Art. 6º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes fases e etapas:

I - FASE I - Planejamento do Processo**Etapas 1 - Formação dos Comitês Executivos e de Coordenação.**

Etapas 2 - Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Social.

II - FASE II - Elaboração do PMSB

Etapas 3 - Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

Etapas 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, diretrizes e definição de objetivos e metas municipais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapas 5 - Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços, bem como a definição de ações para emergência e contingências;

Etapas 6 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB, com definição de indicadores de desempenho.

III - FASE III - Aprovação do PMSB**Etapas 7 - Aprovação do PMSB.**

Art. 7º - A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - revogavam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 045/2021, de 12 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, aos 25 dias do mês de Agosto de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 71/2022 - Oriundo CARONA Nº 02/2022 da Adesão à

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial Nº: 1/2022
 Processo Adm. Nº: 2277/2021 - PRAIA NORTE - TO. Contratante:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no
 CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: CARVALHO &
 OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº
 40.159.168/0001-69, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves,
 s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. OBJETO:
 Contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de
 medicamento da farmácia básica, materiais odontológicos e insumos
 hospitalares e correlatos, para atendimento das necessidades do
 Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura:
 10 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 406.496,92 (Quatrocentos e seis
 mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
 Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 25 de agosto de
 2022. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

seiscentos reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 25
 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

Carrasco Bonito - TO, 25
Prefeito Municipal
FLS nº 719
Ass: 93

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO
 BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**

Gilvan Bandeira da Silva
 Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO,
 CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** FENIX.COM - CONTEUDO
 E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, sediada
 à Rua S-02, nº 622, QD S-02 LT-06, ST Bela Vista, Goiânia - GO, CEP:
 74.823-430. **Objeto:** Contratação de empresa visando a prestação de
 serviços de locação de software de sistema de contabilidade pública
 para atender a Prefeitura de Carrasco Bonito - TO. Valor Total R\$
 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamentação:** Art. 24, inciso II, da Lei
 Federal nº 8.666/93. **Vigência:** 31/12/2022. Carrasco Bonito - TO, 25
 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO,
 CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** RAWAN ANTONIO COSTA
 SILVA 07416544157, inscrita no CNPJ nº 43.662.533/0001-41, sediada
 na Rua Valter Venâncio, nº 510, centro, Carrasco Bonito - TO. **Objeto:**
 Contratação de empresa visando o fornecimento sob demanda de
 seixo rolado, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos
 Municipais. Valor Total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos
 reais). **Fundamentação:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO, 25 de agosto de
 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 80/2022 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 55/2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO
 BONITO/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** FENIX.COM -
 CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº
 01.141.809/0001-04, sediada à Rua S-02, nº 622, QD S-02 LT-06, ST
 Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74.823-430. **Objeto:** Contratação de
 empresa visando a prestação de serviços de locação de software de
 sistema de contabilidade pública para atender a Prefeitura de Carrasco
 Bonito - TO. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022. Valor total: R\$
 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 31/12/2022. Carrasco Bonito -
 TO, 25 de agosto de 2022. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 81/2022 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 56/2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO
 BONITO/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** RAWAN
 ANTONIO COSTA SILVA 07416544157, inscrita no CNPJ nº
 43.662.533/0001-41, sediada na Rua Valter Venâncio, nº 510, centro,
 Carrasco Bonito - TO. **Objeto:** Contratação de empresa visando o
 fornecimento sob demanda de seixo rolado, para atender a demanda
 da Prefeitura e Fundos Municipais. Data da Assinatura: 25 de agosto
 de 2022. Valor total: Valor Total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e